



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

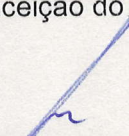
Concede Título de Cidadania Honorária do município de Conceição do Mato Dentro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 150, da Resolução nº 08/2020, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, **DECRETO** o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Conceição do Mato Dentro aos seguintes cidadãos: Wilfred Bruijn; Sérgio Bassi Gomes; Ivan Simões Filho; Paulo Chiabi Saliba; Marco Brito Braga; Luiz Fernando Magalhães; Andrezza Beatriz; Márcio Siqueira Maurício; Eduardo Boaventura Lima Filho; Robson Oliveira dos Santos; Giselle Vale Scucato; Carolina Ramos Costa Alvarenga; Alekson Nascimento Braga; Geovanna de Souza Santos Lacerda; Fernanda Nogueira Gil; Alessandra Lopes Calvão; Leonardo Moisés da Rocha; Gustavo Henrique de Souza Campos; Durval Ângelo Andrade; Nelson Missias de Moraes; Lucas Kallas; Márcia Bernardino da Cunha; Irmã Ana Lúcia de Oliveira; Ocimar Rodrigues Patrício; Jordan Diniz Sales Soares; Carlos Alberto Dias Viana; Mário Henrique Silva; Jorge Ferreira de Souza; Rômulo Berbert Diniz; Gabriela Espínola Lopes de Moraes; Marco Paulo Sanches; Cláudio Francisco dos Santos; Clever Alves Machado; Paula Fortes de Andrade Fuly; Antoniásio Reis e Silva; Thomas Pedroso Nemes; Antônia Vieira de Araújo; Rodrigo Conceição Silva; Soraia Goulart Barbosa de Oliveira; Lucília Godoi Domingues; Marcelo Aro; José Arthur de Carvalho Pereira Filho; Rodrigo Otávio Soares Pacheco; João Alberto Paixão Lages; Miguel Ângelo Monteiro Andrade; Euclides Marcos Peterson Neto e Luísa Maria Alves Grilo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição do Mato Dentro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 20 de novembro de 2023.


Silvio Silvério Costa
Vereador Presidente